



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Atos Oficiais

OFÍCIO Nº P-242/2022/SL3/SL - P.G. Nº 2.581/2022

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Leite da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 8º andar – Sala 808 – Bela Vista
01319-900 – São Paulo – SP

Assunto: Encaminha requerimento.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia autêntica do **Requerimento nº 74/2022**, de autoria dos Vereadores Júlio César Fuzari e Lucas Ferreira do Nascimento e subscrito por outros Vereadores com assento nesta Casa de Leis, aprovado pelo Plenário durante a realização da 14ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 4 de maio do corrente ano.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 26/05/22

Horas 10:57

Maria Fernanda

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****CÓPIA AUTÊNTICA****REQUERIMENTO Nº 74/2022 - PROTOCOLO GERAL Nº 2.581/2022**

“REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Repúdio à frase de cunho racista proferida no dia 3 de maio na Câmara Municipal de São Paulo, durante sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Aplicativos, pelo Vereador Camilo Cristófar (PSB).

De acordo com a recente reportagem noticiada em diversos veículos de comunicação, enquanto aguardava uma participação por videoconferência da referida CPI, o Vereador Camilo Cristófar (PSB), disse: “Não lavar a calçada (...) é coisa de preto, né?”.

A reunião foi interrompida em seguida, após a frase ter sido escutada no sistema de som da Câmara.

O referido vereador já foi acusado de racismo outras duas vezes. Em setembro de 2019, ele usou o Plenário da Casa para criticar a atuação de outro vereador e o chamou de “macaco de auditório”.

Em 2018, o Vereador Camilo Cristófar foi denunciado por outro parlamentar, que pediu a cassação de seu mandato por injúria racial, após o próprio vereador gravar um vídeo em que critica o colega e puxa os olhos com as mãos, em um gesto pejorativo, para ofender pessoas de origem asiática. “É um cara que faz assim, ó”, disse o Vereador Camilo Cristófar no vídeo, enquanto puxava os olhos.

De acordo com o disposto na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, racismo é crime inafiançável e imprescritível, ou seja, quem cometeu o ato racista pode ser condenado mesmo anos depois do crime.

Diante da gravidade dos fatos, este Poder Legislativo repudia veemente a frase de cunho racista proferida pelo Vereador Camilo Cristófar.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento ao Vereador Camilo Cristófar e ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2022.

(AA.)JÚLIO CÉSAR FUZARI

LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO

Ana Nice Martins de Carvalho

Eliezer Mendes da Silva

Ivan Feliciano Silva

Aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais, em 4 de maio de 2022. (a) João Batista Ramos da Silva – Presidente”. Secretaria da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 5 de maio de 2022. Eu, Jimmy Jimmy Torelli dos Santos, Assistente Técnico Legislativo, transcrevi este fielmente do original; e Eu, Roseli Roseli Saraiva Motta, Subsecretária de Atos Oficiais, revisei e assino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref. : Ofício nº P-242/2022/SL3/SL P.G. nº 2581/2022 – Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

ASS.: Requerimento nº 74/2022 - Moção de Repudio, de autoria dos Vereadores Júlio Cesar Fuzari e Lucas Ferreira do Nascimento – Manifesta repúdio a frase de cunho racista proferida no dia 03/05/2022 pelo Vereador Camilo Cristófarro na CPI dos Aplicativos.

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 26 de maio de 2022.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Ofício Nº P-242/2022/SL3/SL – P.G. nº 2581/2022
Requerimento nº 74/2022 – Moção de Repúdio
TID 19695796

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico à todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 27 de maio de 2022.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto